

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de scanner automotivo, para a manutenção das atividades da oficina do Almoxarifado, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **GYNPROG BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.229.499/0001-13**, no valor global de **R\$ 16.675,50 (dezesesseis mil, seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para aquisição de scanner automotivo, para a manutenção das atividades da oficina do Almoxarifado, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, de acordo com o processo administrativo nº 18736/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal